



# **Prefeitura Municipal de Bauru**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA PARTICIPAREM DO “PROJETO INTEGRAÇÃO”, DA COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE BAURU – 2015, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL Nº 084/15**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/15**

**PROCESSO Nº 50.172/14**

O Município de Bauru, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, **FAZ SABER** a todos os interessados que se acha aberto nesta Prefeitura o presente Edital de Chamamento, referente à seleção de estudantes de Ballet para participarem do “**PROJETO INTEGRAÇÃO**” da Companhia Estável de Dança. Serão oferecidas 8 (oito) vagas para estudantes de Ballet, sendo que 4 (quatro) serão para os alunos de Ballet matriculados na Divisão de Ensino às Artes da Secretaria Municipal de Cultura e 4 (quatro) vagas para estudantes de Ballet residentes na cidade de Bauru.

Os interessados deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Cultura, até às 17:00 (dezesete) horas do dia 17 (dezesete) de abril de 2015, cumprindo os requisitos mínimos a que se refere os itens II e III deste Edital.

A carga horária a ser cumprida pelos candidatos será de 10 (dez) horas semanais de aulas de Ballet e Alongamento junto com a o elenco da COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA.

O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Cultura, sito à Avenida Nações Unidas nº 8-9 Centro, nesta cidade de Bauru/SP, durante o período de 20 (vinte) de março de 2015 à 17 (dezesete) de abril de 2015, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente

## **I - DO OBJETO**

1.1. O presente edital visa à seleção de estudantes de Ballet para participarem do “**PROJETO INTEGRAÇÃO**” da COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE BAURU.

1.2. O Projeto tem por objetivos:

I – Despertar no adolescente o gosto, sensibilidade e prática da dança;

II – Democratizar o acesso ao ensino da dança na comunidade;

III – Oportunizar aos estudantes de Ballet Clássico um estudo mais avançado;

IV – Preparar os adolescentes para futuramente integrarem o elenco da Companhia Estável de Dança como bailarinos bolsistas;

V – Proporcionar aos estudantes de Ballet contato com profissionais de notório saber;

VI – Contribuir no processo de formação educacional dos adolescentes;

VII – Auxiliar os adolescentes a se profissionalizarem como bailarinos;

VIII – Participar como bailarinos convidados em montagens da Companhia Estável de Dança;

1.3. Serão selecionados até 08 (oito) estudantes de Ballet Clássico.

1.4. Os dias e os horários das atividades serão definidos no início das atividades, respeitada a carga horária prevista no chamamento público.



# **Prefeitura Municipal de Bauru**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

## **II. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Serão admitidos a participar da presente seleção estudantes de Ballet Clássico nascidos no ano de 2002 e 2003, comprovados por documento oficial com foto.

2.2. Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I), assinada pelo responsável pelo candidato, mediante apresentação de documento oficial com foto.

2.2.1. Apresentar cópia simples do comprovante de residência no Município de Bauru.

2.3. Cópia simples do RG do candidato, ou outro documento oficial com foto onde conste a sua data de nascimento.

2.4 Comprovação de experiência mínima de 3(anos) anos de estudo da técnica do Balé Clássico, por meio de apresentação de certificado ou declaração original (em papel timbrado ou com carimbo identificador) emitida por escola de dança, academia de dança, entidade cultural ou instituição de ensino, com identificação do declarante e sua assinatura (original e cópia).

## **III – REQUISITOS PARA PROCESSO DE SELEÇÃO:**

3.1. Para participar da seleção, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Protocolo da inscrição;

3.1.2. Apresentação de documento oficial com foto.

## **IV – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas conforme o disposto no artigo II deste edital, no período de 20 (vinte) de março de 2015 à 17 (dezesete) de abril de 2015, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, na Secretaria Municipal de Cultura, sito à Avenida Nações Unidas nº 8-9, Centro, nesta cidade de Bauru/SP

## **V – PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O processo seletivo será realizado **no dia 18 (dezoito) de abril 2015**, no Centro Cultural “Carlos Fernandes Paiva”, sito à Avenida Nações Unidas 8-9, Centro.

5.2. Os alunos deverão apresentar-se no local da prova **às 9: 20 (nove horas e vinte minutos)**, para credenciamento, sendo que deverão estar devidamente trajados para uma aula de balé clássico.

### **Sequência das atividades e horários das avaliações:**

**09: 00 às 09: 20** – Credenciamento.

**09: 30 às 10: 00** - Entrevista, sem caráter eliminatório.

**10: 00 às 11: 30** - Aula técnica de balé clássico.

## **VI – DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

6.1. Os candidatos que atenderem todas as exigências contidas nos itens II, III e IV serão avaliados por uma Comissão de Seleção de Notório Saber em Dança formada por 02 (dois) membros domiciliados fora do Município de Bauru, designados pela Secretaria Municipal da Cultura para este fim.

6.2. A avaliação se dará por meio de duas etapas: entrevista, aula técnica de balé clássico.

6.3. Durante a aula técnica, o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

A) Relação corpo e espaço (compreensão da utilização do espaço dentro do estúdio e em relação aos demais bailarinos);

B) Presença cênica;



# **Prefeitura Municipal de Bauru**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

- C) Musicalidade;
- D) Capacidade de assimilação das sequências propostas;
- E) Qualidade de movimentação;
- F) Domínio técnico;
- G) Saúde geral;
- H) Harmonia músculo esquelética.

6.4. A conceituação avaliativa dos candidatos será por meio da classificação “Apto” ou “Não Apto”, de acordo com critérios relacionados nos itens 6.2 e 6.3. Estarão selecionados os candidatos que obtiverem o conceito “Apto” após avaliação dos profissionais integrantes da banca examinadora. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para estudantes da Divisão de Ensino às Artes, e 04 (quatro) vagas para estudantes de Ballet residentes no município de Bauru.

6.5. Não serão fornecidos aos candidatos os comentários individuais atribuídos pelos integrantes da banca examinadora, em razão de sua subjetividade.

## **VII - DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

7.1. A lista com os nomes dos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru e em listas que serão afixadas na Secretaria Municipal de Cultura, sito na Avenida Nações Unidas, nº 8-09 Centro, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a realização do processo de seleção.

7.2. Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, dirigido a Secretaria Municipal de Cultura, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

7.3. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, bem como que não estiver assinado pelo proponente ou, em caso de procurador, deverá estar acompanhado da respectiva procuração.

7.4. O representante do candidato fica responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua situação à capacidade técnica, artística e de regularidade junto aos pré-requisitos deste edital.

7.5. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não selecionar qualquer dos candidatos, caso não se verifique o atendimento dos critérios de Seleção.

## **VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos deles decorrentes.

## **IX - ANEXOS.**

10.1 - É peça integrante do presente edital o anexo I

Divisão de Licitação, 27 de fevereiro de 2015.

José Roberto dos Santos Júnior  
Diretor da Divisão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Bauru

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO “PROJETO INTEGRAÇÃO”

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2015

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO:			
IDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	PROFISSÃO:	
RG:	CPF:		
ENDEREÇO:			
NÚMERO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO	UF:
DDD TELEFONE:		DDD CELULAR:	
E-MAIL:			

RESPONSÁVEL LEGAL (SE MENOR):	
DATA DE NASCIMENTO:	PROFISSÃO



# Prefeitura Municipal de Bauru

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RG:		CPF:	
ENDEREÇO:			
NÚMERO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO	UF:
DDD TELEFONE:		DDD CELULAR:	
E-MAIL:			

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Bauru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO:
DO RESPONSÁVEL LEGAL:
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# ***Prefeitura Municipal de Bauru***

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

---

Assinatura do Responsável pela Inscrição

DATA DAS AVALIAÇÕES: \_\_ de \_\_ de 2015

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 09h00min (nove horas) às 09h20min (nove horas e vinte minutos)

INÍCIO DAS AVALIAÇÕES: 09h30min (nove horas e trinta minutos)

- ✓ É obrigatória a apresentação deste protocolo junto a um documento oficial com foto no momento do credenciamento.
- ✓ Os candidatos deverão estar devidamente trajados para uma aula de Ballet Clássico.
- ✓ Não será permitida a presença de acompanhantes nas áreas reservadas para Credenciamento e Avaliação.
- ✓ Não será permitida a entrada de candidatos após as 09 horas e 20 minutos.